



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 29-06-2018 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Acresce dispositivo à Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017, que constituiu Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescida a alínea "q" ao inciso I do artigo 3º da Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017:

"Artigo 3º - ...

I - do setor governamental estadual:

.....

q) Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 11.759/2014)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado Adjunto respondendo pelo
expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente